

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	225/XIII/1ª
Proponente/s:	Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP
Assunto:	Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses ("LOBBYING")
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Tendo em conta a matéria em causa, parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas
<p>Conforme resulta da Súmula n.º 18 da Conferência de Líderes de 13/04/2016, "<i>foi deliberado que todas as iniciativas legislativas apresentadas até ao dia 6 de maio, cujo objeto fosse enquadrável no âmbito de competências desta comissão, seriam agendadas para votação em plenário, sem tempos, na sessão de 13 de maio, a fim de baixarem de imediato à comissão, possibilitando assim uma análise mais aprofundada nessa sede.</i>"</p> <p>Tendo a presente iniciativa dado entrada no dia 6 de maio, e atendendo à matéria em causa, parece dever considerar-se agendada para a sessão plenária da próxima sexta-feira, dia 13 de maio, para posteriormente baixar à Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas.</p> <p>A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.</p>	

9 de maio de 2016

A assessora parlamentar,
Laura Costa